

Acta da sessão ordinaria de 18 de abril de 1913.

Nos dezito dias do mes de abril de mil novecentos e treze do quarto anno da Republica, nesta vila de Oliveira de Azemeis, nos Paços do concelho e sala das sessões da commissão municipal, estando presentes os regais José Correia Fedeiro, Baltar Benigno Martins, Ambalim Alves da Silva Lourençania, Manuel Antonio de Paiva e Francisco de Alencar Senza, presidiu a presidencia o primeiro como regal mais velho, declarando em seguida aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, foysem-se o seguinte:  
Foy presente um officio da Commissão Distrital, numero mil e setenta e quatro, de quatorze do corrente, devolvendo o proprio e acrescento para a annida da

Para José da Costa a Lago, desta vila, acompanhados da copia do officio do Director das Obras Publicas que se diz que achou deficiente o projeto elaborado por falta de perfil longitudinal, perfis transversaes e calento de volumes e falta de referencia a elevações. A comissao resolveu cumprir em harmonia com o mesmo officio.

Outro do Juiz civil do distrito numero duzentos e um, de legacia do corrente, ordenando a inclusao no orçamento do proximo modo quantia de noventa e nove mil, oito centos reis em divida ao Hospital de São José e annexos, proveniente de recurso de despesa efetuada com o tratamento de doentes pobres deste concelho. Interada.

Outra circular do Juiz civil do distrito numero duzentos e noventa e um, de legacia do corrente, ordenando que se seja enviada até ao dia quinze do mês de maio proximo, a nota das percentagens adicionais ás contribuições directas do Estado relativas para constituição de receita deste municipio no ano de mil novecentos e quatorze, devendo fazer-se o respectivo lançamento até trinta do mês corrente. Interada.

Um requerimento de Castro Henriques da Aricea, do Pinheiro, para construir uma casa de armazenamento situada no muro de vedação do seu quintal, a face do caminho publico. *Arquivo Municipal Oliveira de Azeméis* Informar.

Outro de José Soares Tiro, do freguesia de V. M., para reconstruir o muro de vedação do seu predio lavradio chamado a Cortinha, sito no lugar de V. M., a face do caminho publico. Informar.

Outro de Alvaro Soares, do freguesia de V. M., para reconstruir o muro de vedação da sua propriedade sito no mesmo lugar, a face do caminho publico. Informar.

Outro de Rosa Amélia de Jesus, do Sobradão, de V. M., para substituir um caminho velho junto do terreno seu, abri-lo outro em melhores condições para o transitto publico. Informar.

Outro de José Joaquim da Silva, da Torre, de Lourenço, para velar o seu predio sito no lugar do Couto, a face do caminho publico. Informar.

Outro de João José de Oliveira, do lugar da Torre, freguesia de V. M., para construir uma casa no seu terreno a face da estrada que vai para Alencar. Informar.

Outro de Manuel Francisco da Silva Lima, e outros, de V. M., de V. M., protestando contra o requerimento de António Francisco de Oliveira,

O mesmo lugar, pedindo licença para construir uma casa no seu prédio do Cordeal, substituindo um caminho e vedar um terreno, pois que o terreno onde o dito Oliveira pretende construir a casa é, em parte, de terra pública e o caminho sendo substituído prejudica os pedras do lugar, sendo-lhe tão somente permitido vedar o terreno que lhe pertence. A informar.

Outro de Domingos de Oliveira Fentes, de Vel, pedindo a comissão que mande fazer a calçada, na parte que se acha avançada por virtude das obras feitas na fonte pública e junto ao prédio do suplicante. A informar.

Outro de Domingos da Costa Jardim, de Sacas, desta vila, para continuar o muro de vedação do seu quintal, e fazer o caminho público. A informar.

Outro de Manoel Benigno de Pinho Junior, da Foz de Cesar, para construir uma casa no seu prédio sito naquele lugar, e face da estrada municipal e depositar materiais. Deferido, devendo fazer a obra emrita e pelo alicieu da parede antiga, e pedindo ocupar com materiais dez metros quadrados do rio publica.

Outro de Nogueira de Oliveira, do Côco, de Lourenço, para reformar muro e mureta junto do seu quintal e sobre o caminho publico. Deferido, devendo fazer a reconstrução das paredes dos seus prédios, sobre todo o caminho, e na parte deste caminho do prédio de José Valente e do dito seu prédio, apenas em metade, toda com a altura de quatro metros.

Outro de Joaquim Marques Batista, do Casinho, de Palmás, para reformar uma casa de abrigação, alinhar o seu prédio de habitação, e construir neste um beiral e deixar entalado no caminho publico. Deferido, devendo ficar o caminho com a atual largura, podendo, no mesmo, deixar o entalado, sob a fiscalização do papel respectivo, e construir o beiral. Quanto ao alinhamento do prédio deve entender-se com os outros prédios no mesmo caminho.

Outro de Manoel Soares de Pereira, de Canicos, de Travanca, para vedar o seu prédio de habitação e face ao caminho publico que vai para Besteiros. Deferido, devendo ficar o caminho com a largura de tres metros e quarenta centímetros, e toda a vedação da vedação, que é de trinta e sete metros e cinco decímetros. A parede deve ser feita em réta.

Outro de Manoel Marques da Fonseca, de Vel, para abrir uma entrada de carro no seu prédio situado em Lote de Vacas. Deferido.

Auto de José Ferreira da Silva, do Póvoa, de São João da Madeira, para construir uma casa no seu terreno sito na parte legar, a' face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a obra pelo alicerce do muro que tem a demoldir.

Auto de Joaquim Antonio da Costa, do Fajó, de Cucujães, para construir uma casa no seu terreno sito na parte legar, a' face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a obra pelo alicerce do muro que tem a demoldir.

Auto de Adelberto de Andrade, de Cucujães, para reconstruir o muro de vedação do seu prédio de habitação, a' face da estrada municipal e fazer um passeio em frente do mesmo prédio. Deferido, devendo fazer a reconstrução em péta essa as casas do repartimento, dos lados nascente e poente e podendo fazer o passeio.

Auto de Sebastião Torres dos Reis, da Retorta, de Fajó, para reconstruir a vedação da sua propriedade a' face do caminho publico. Deferido, devendo fazer a reconstrução em péta e pelo alicerce da parede antiga.

Auto de Ana Jacquina, viúva, de Vespereira de Cima, de Palmos, para vedar o seu prédio denominado do Santo da Fonte, sito na parte legar, pelos lados em que confina com o caminho publico e com o baldio. Deferido, ficando a linha limite do baldio ser marcada pela comissáo municipal administrativa da freguesia, e para a vedação do lado do caminho devendo representar intendo-se com os interessados, visto ser particular o mesmo caminho.

Auto de Manuel da Raposa dos Santos Paes, e Manuel Soares Junior, de Vespereira de Cima, de Palmos, comunicando que Ana Jacquina, legar, pretende, com a licença que repouza á comissáo, apreender terrenos publicos, que ja' anteriormente apreendera uma porção de baldio no sitio da Estrela, que tapou com um muro. Deferido em harmonia com a informação respectiva.

O regal Baltazar Martins declarou que se estivesse presente á sessão passada teria estado para que a comissáo tomasse a responsabilidade da obra para a escola e habitação da professora de Macinhato da Silva e do edificio e material de ensino necessarios.

Resolheu a comissáo requisitor do Mercado Central de Produtos Agricolas com mil kilos de milho avulso para abastecimento do concelho.

Acusa da proposta do regal Paim, apresentada no resso anti-  
rior, o regal Baltar Martins propôs, e foi aprovada, que o assom-  
topicasse para receber quanto se tratar de subídios para repara-  
ção de estradas.

Pelo regal Paim foi dito que tinha uma proposta a apresen-  
tar, no mesmo sentido, e que se reservara para o fazer quando o  
julgar oportuno.

Resolheu a comissão oferecer ao governo o benefício de um cento  
de reis feito á camera por um Alvará de São Mattinho de Jan-  
du para as escolas da freguesia.

Resolheu mais abrir um aqueducto na estrada municipal de Vila  
Nova, de Cucujães, afim de dar vazão ás águas que no local se  
depositam, encarregando o impetitor Thomás Antonio Ferreira da cons-  
trução da obra.

Por proposta do regal Baltar Martins, foi resolvido representar ao  
ministro da justiça pedindo que passe para o juizo de direito o julga-  
mento dos processos de esimas.

Foi feita em reclamação, por espaço de quinze dias, a matéria da  
prestação de serviços da freguesia de São João da Madeira.

Foi autorisado o senhor presidente a fazer pagamentos.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a sessão  
da qual leavei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de  
depois mim Joaquim Gomes da Silva, secretario, que a escrevi.

João Manoel Fidalgo  
Baltar Henrique Mattos  
Sulino Abreu de Silva Lourenço  
Manoel Antonio de Pinna  
Francisco Alencar e Laura  
Ferreira de Leucaste  
Recell em 21-5º-913. Ferrnato de Leucaste